



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/SPI

Ofício Nº 15199160/2020 - GEDIS-SPI

Bauru, 15 de junho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador
Câmara Municipal Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, nº. 355 – Jardim Renê
18130-125 São Roque/SP

Assunto: Ofício 497-2020.

Referência: Processo nº 53187.024298/2020-21

Prezado Senhor Vereador,

Em resposta a sua solicitação informamos que efetuamos em nosso Diretório Nacional de Endereços a inclusão dos logradouros listados no Ofício 497/2020.

Este Diretório é atualizado por nossos operadores regionais e disponibilizado mensalmente para consulta no site (www.correios.com.br), meio oficial de divulgação, por nosso Órgão Central em Brasília.

Esclarecemos, portanto que este logradouro e CEP estarão disponíveis na próxima atualização do site dos Correios, que ocorrerá em 01/07/2020.

Outrossim, esclarecemos que é extremamente importante a divulgação do CEP atualizado de seu endereço aos seus correspondentes para que os Correios possam realizar a distribuição com mais rapidez e eficiência, diminuindo as dificuldades de entrega por endereçamento inadequado, incompleto ou incorreto, pois não é possível interferirmos nos cadastros/banco de dados de instituições (como por exemplo: bancos, empresas, estabelecimentos comerciais, sites).

Além do CEP, são elementos básicos componentes do endereço: o nome do destinatário (para quem se envia a carta); tipo do logradouro (rua, avenida, praça, etc.); nome do logradouro; número do lote; complemento (se houver); nome do bairro; nome do Município; e sigla do Estado.

Assim, esperamos ter atendido sua solicitação e estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

PROTUDOLO CETSR Nº05295/2020 - 25/06/2020 15:42

(assinado eletronicamente)
CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
Gerente Regional de Coleta e Distribuição
GEDIS/SPI



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Aparecido Bidoia, Gerente**, em 22/06/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15199160** e o código CRC **BAA3B7A0**.



PRAÇA DOM PEDRO II, 4-55 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.024298/2020-21

SEI nº 15199160